

-----ATA N.º 254-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, nesta vila de Sever do Vouga e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, extraordinariamente, sob a presidência de Mário José Costa da Silva, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

**1 Período da Ordem do Dia**-----

1.1 Transferência de Competências para a Entidade Intermunicipal - CIRA-----

1.2 Transferência de Competências para o Município-----

----- O presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão pelas dezassete horas e quinze minutos.-----

----- O presidente deste órgão solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada e verificar se havia quórum.-----

----- Depois de realizada a chamada, constatou-se a presença dos membros:-----

- Ana Cristina da Silva Tavares-----

- Ana Maria Tavares Mendes-----

- António Augusto Macedo de Cruz-----

- António Carlos Bivar Branco e Penha Monteiro-----

- António Fernando da Silva Dias-----

- Beatriz Manuel Lourenço Soares-----

- Carlos Manuel Martins Tavares-----

- Cipriano de Arede Nogueira-----

- David da Silva Alves-----

- Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva-----

- Edite Bastos Rodrigues-----

- Elmano Jorge Ribeiro da Silva-----

- Gina Maria Tavares-----

- Iolanda Maria Ribeiro Silva Matos-----

- Jorge Manuel Henriques da Graça-----

- José Carlos Ribeiro de Sousa-----

- Júlio Martins Fernandes-----

- Luís Filipe Tavares da Silva Pedro-----

- Mariana Fernanda Martins de Bastos-----

- Mário José Costa da Silva-----

- Patrícia Sofia Martins Santos-----

- Paula Cristina Dias Coutinho-----

- Paulo Alexandre Pereira Henriques Lourenço-----

- Pedro Miguel Martins Mendes-----

- Renata Liliana da Costa Marques-----

- Sérgio Soares da Silva-----

- Toni Pedro Ribeiro Martins-----

--- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-presidente; Maria Elisabete Martins Henriques, Raul Alberto da Conceição Duarte, Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo e Ricardo Manuel Tavares da Silva, Vereadores.-----

--- Foram registadas as faltas justificadas de Alexandre Paulo Tavares Machado, que se fez substituir pela Tesoureira da Junta de Freguesia de Rocas do Vouga, Gina Maria Tavares (nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 18º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e Ana Patrícia da Silva Ferreira, que foi substituída por Renata Liliana da Costa Marques.-----

--- O presidente da Câmara Municipal não esteve presente por se encontrar de baixa médica.-----

--- Seguidamente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão.-----

## -----Ordem do Dia-----

**1.1 Transferência de Competências para a Entidade Intermunicipal - CIRA:** - O Vice-presidente apresentou a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), na sua sessão extraordinária realizada no passado dia 04 de janeiro de 2019, sobre o processo de transferências para a comunidade intermunicipal, na qual foi decidido o seguinte:-----

- a) Assumir, em 2019, as novas competências previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, respeitante à área do turismo;-----
- b) Não assumir, em 2019, as novas competências previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 28 de novembro, respeitante à área da justiça;-----
- c) Assumir, em 2019, as novas competências previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 28 de novembro, respeitante à área dos fundos comunitários e captação de investimento;---
- d) Não assumir, em 2019, as novas competências previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 28 de novembro, respeitante às associações de bombeiros.-----

O Vice-presidente transmitiu também que a Câmara Municipal na reunião extraordinária de 16 de janeiro de 2019, decidiu sobre esta matéria, propor à Assembleia Municipal a aprovação da proposta apresentada pela CIRA. -----

Seguidamente, foi aberto um período de intervenções, tendo participado os seguintes membros:-----

A primeira intervenção foi a de **António Carlos Bivar Branco e Penha Monteiro** que aproveitou para saudar o novo presidente da Junta de Freguesia de Talhadas e dizer que era com grande orgulho que via António Dias integrando a bancada do CDS. Disse que o processo de descentralização é um processo que tem preocupações, por parte do CDS, que têm vindo a ser sentidas um pouco por todo o lado, e que já foram sinalizadas pelo senhor presidente da República e que, um processo de descentralização que assente apenas em descarregar nas autarquias e nas comunidades intermunicipais as responsabilidades sem as dotar dos devidos meios era, absolutamente, censurável. Afirmou que a sua preocupação, antes de tudo o mais, era saber que meios financeiros estavam associados ao processo de descentralização. Em relação à proposta da CIRA, disse entender ser equilibrada naquilo em que já há experiência e naquilo que não se antevê problemas sérios em matéria financeira. Mais disse ser prudente, por parte da CIRA, não aceitar a delegação de competências naquilo que há dúvidas ou preocupações, como é o caso das associações de bombeiros. Deixou uma preocupação, que vem exatamente nas matérias em que a CIRA aceitou a delegação de competências dizendo que, em matéria de turismo, não pôde deixar de notar que é sublinhado, na alínea b), do n.º 1, a importância que a CIRA tem tido, e quer continuar a ter, na promoção do território da ria e da região de Aveiro. Disse compreender perfeitamente a centralidade da ria para a região de Aveiro, mas que é importante que o Município de Sever do Vouga saiba puxar por aquilo que não é ria, que é montanha, serra, se quiser, sendo evidente que a aceitação de delegação de competências gera uma competição, que é saudável, entre os municípios da região de Aveiro, havendo uma exigência que acabará por cair sobre o Município de Sever do Vouga e, em especial, a Câmara Municipal de Sever do Vouga, que é saber estar à altura do desafio que a delegação de competências traz na matéria do turismo, mas, especialmente, na matéria dos fundos comunitários. Disse ter já sido discutido, por várias vezes, aquilo que considera não estar a ser bem feito por parte do Município de Sever do Vouga em matéria de captação de investimento, uma vez que deveria haver uma atitude mais proativa. Afirmou que, a delegação de competências na CIRA tem, necessariamente, quer em matéria de gestão de fundos comunitários, quer em matéria de captação de investimentos, uma redobrada exigência em relação à Câmara Municipal de Sever do Vouga para que saiba, no âmbito da CIRA, conseguir captar os investimentos e os fundos comunitários para que possam ser alcançados os objetivos que todos desejam. Afirmou ser necessário muito mais exigência, por parte de Sever do Vouga, em especial na captação de investimento, como já teve a ocasião de chamar a atenção. Informou que, da parte do CDS, em relação àquele

processo de descentralização e em relação à proposta em concreto, estarão, evidentemente, disponíveis para apoiar.-----

Seguidamente, foi dada a palavra a **Diana Clara Bastos Rodrigues de Paiva**. Afirmou que o PSD sempre defendeu a descentralização, por isso, ficavam satisfeitos por verificar que a CIRA estudou atempadamente os dossiers relativos àquela matéria. Mais disse aceitar a sua deliberação por verificar-se um cuidado naquilo que foi claro em termos de competências delegadas e reservas na matéria que não está devidamente clarificada. Disse considerar, no entanto, que o seu enfoque tem sido, quanto ao turismo diz respeito, muito virado para o turismo marítimo, da ria, da orla costeira, como queiram chamar, deixando um pouco desleixado o turismo de regiões mais serranas e de interior de vários municípios integrantes da CIRA, cujo turismo é de cariz de montanha, pelo que gostaria, dentro das novas competências da CIRA, que o executivo tente, junto daquela, que haja uma maior promoção e aposta neste turismo e, dentro, ainda, dessas competências, mediante o que for aceite ou não, seja promovida, junto da CIRA, uma maior atenção às acessibilidades do concelho.-----

A intervenção seguinte foi a de **Jorge Manuel Henriques da Graça** que quis aproveitar para felicitar António Dias pela sua vitória esclarecedora em Talhadas e desejar que ele faça um bom trabalho. Quis deixar, ainda, umas palavras de apreço ao senhor António Portela, por, dentro das suas capacidades, ter-se ocupado, cem por cento, ao serviço da freguesia, colocando os interesses da freguesia à frente dos seus interesses pessoais nos mandatos que executou, dando-lhe os parabéns por isso. Sobre o ponto em apreço, disse subscrever, inteiramente, a proposta apresentada pela Câmara Municipal, e que é necessário ter algumas reservas, nomeadamente quanto à situação dos bombeiros. Por fim, disse considerar que a proposta feita pela Câmara Municipal era perfeitamente válida e justa.-----

Foi dada a palavra ao **Vice-presidente da Câmara Municipal** que quis tecer alguns comentários breves em relação às intervenções, dizendo que é melhor ser a comunidade intermunicipal a fazer essa gestão, quer do turismo, quer nos fundos comunitários, do que ser Lisboa. Afirmou que a primeira etapa estava ganha, porque, quanto mais perto melhor, e, quanto à questão de o enfoco principal ser a ria, disse estar atento a isso e exortou os membros da Assembleia Municipal, que também são membros da CIRA, a levantar essa mesma questão.-----

Findo o período de intervenções foi colocado este ponto à votação, tendo a proposta sido aprovada, por unanimidade, com os votos a favor dos membros Ana Tavares, Ana Mendes, António Cruz, António Monteiro, António Dias, Beatriz Soares, Carlos Tavares, Cipriano Nogueira, Diana Paiva, Edite Rodrigues, Elisabete Rodrigues, Elmano Silva, Gina Tavares, Iolanda Matos, Jorge Graça, José Sousa, Júlio Fernandes, Luís Pedro, Mariana Bastos, Mário Silva, Patrícia Santos, Paula Coutinho, Paulo Lourenço, Renata Marques, Sérgio Silva e Toni Martins.-----

**1.2 Transferência de Competências para o Município:** - Foi apresentada, pelo Vice-presidente da Câmara Municipal, proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal de 16 de janeiro de 2019, no âmbito do processo de transferência de competências para o município, que foi deliberada nos seguintes termos,-----

Considerando:-----

1. O que dispõe na Lei n.º 50/2018 e nos:-----
  - 1.1 DL 97\_2018 praias marítimas, fluviais e lacustres-----
  - 1.2 DL 98\_2018 jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo-----
  - 1.3 DL 100\_2018 vias de comunicação-----
  - 1.4 DL 101\_2018 justiça-----
  - 1.5 DL 103\_2018 EIP bombeiros-----
  - 1.6 DL 104\_2018 espaços do cidadão-----
  - 1.7 DL 105\_2018 habitação-----
  - 1.8 DL 106\_2018 património-----

- 1.9 DL 107\_2018 estacionamento público-----
2. Que estão estabelecidos prazos nos diplomas legais em causa aos quais temos de dar cumprimento;-----
  3. Que o Município de Sever do Vouga está preparado para assumir mais competências com vista à concretização de uma melhor gestão do território e aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;-----
  4. Que, nos termos legais, a Câmara Municipal de Sever do Vouga tem de deliberar para submeter a sua proposta à consideração da Assembleia Municipal, para efeitos do previsto naqueles diplomas e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, o seguinte:-----
1. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, respeitante à área das praias marítimas, fluviais e lacustres, foi decidido **assumir**, em 2019, as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:-----
    - a) A aposta que o Município de Sever do Vouga tem feito em desenvolver projetos nesta área, com elevado sucesso, pela ocupação constatada na época de verão na Praia Fluvial da Quinta do Barco e Cabreia (zona balnear);-----
    - b) A aposta que o Município de Sever do Vouga tem desenvolvido para execução da “Zona de fruição ribeirinha de Couto de Baixo” e outras;-----
    - c) O Município de Sever do Vouga já assume, em parte, as competências que agora se pretendem transferir, que agora se vêm regulamentadas em termos legais.-----
  2. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, respeitante à área dos jogos da fortuna e do azar, foi decidido **não assumir**, em 2019, as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:---
    - a) Que o Município de Sever do Vouga não está preparado para o exercício da fiscalização exigida nos diplomas que regulamentam esta área, por um lado, e porque são dadas novas competências ao presidente da Câmara Municipal que carecem de análise, designadamente decorrentes da alteração ao artigo 160º do Decreto-Lei n.º 422/89;-----
    - b) Que é necessário alterar o regulamento de taxas e, provavelmente, elaborar regulamento que estabeleça normas para o licenciamento dos jogos da fortuna e do azar.-----
  3. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, respeitante à área das vias de comunicação, embora não se saiba qual o valor da compensação financeira, opta-se por **assumir**, em 2019, as novas competências previstas neste diploma legal.---
  4. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, respeitante à justiça, foi decidido **não assumir**, em 2019, as novas competências previstas neste diploma legal, atendendo à falta de recursos humanos habilitados e que possam desenvolver as tarefas no âmbito do domínio desta área, embora algumas já estejam a ser feitas, em parte, pelas duas trabalhadoras do serviço de Ação Social.-----
  5. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, respeitante às equipas de intervenção permanente, foi decidido **não assumir**, em 2019, as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:-----
    - a) Embora já esteja assegurada esta competência por parte do Município de Sever do Vouga, há que clarificar em termos de compensação dos encargos inerentes (neste momento o Município de Sever do Vouga assume metade dos encargos e a ANPC a parte restante);-----
    - b) Nesta altura, estão em curso negociações entre a Proteção Civil e os Bombeiros, cujo desfecho não se conhece ainda.-----
  6. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, respeitante às lojas do cidadão e apoio aos migrantes e emigrantes, foi decidido **assumir**, em 2019, as

novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:-----

- a) O Município de Sever do Vouga já possui alguma experiência em “espaços (lojas) do cidadão” e poderá reunir condições para aumentar essa oferta;-----
  - b) Em relação ao apoio aos migrantes e emigrantes, terá de recorrer aos recursos disponíveis para se fazer face a algum aumento no número de pessoas que venham para este concelho (o que não parece espetável).-----
7. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, respeitante à habitação, foi decidido **assumir**, em 2019, as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:-----
- a) No concelho de Sever do Vouga não há qualquer habitação social pertencente ao Estado que possa ser objeto de transferência;-----
  - b) Em relação ao apoio ao arrendamento, poder-se-á dizer que já é feito pela autarquia e quanto à gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, algumas reservas poderiam ser levantadas com uma eventual falta de meios humanos, esperando-se conseguir internamente os meios necessários para que possa ser feita a gestão desses programas, quando os mesmos venham a transitar para o Município de Sever do Vouga.-----
8. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, respeitante ao património imobiliário público, foi decidido **assumir**, em 2019, as novas competências previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:----
- a) No concelho de Sever do Vouga apenas serão transferidas as duas casas da guarda florestal, com interesse já antes transmitido à entidade que geria aquele património do Estado, e a casa dos cantoneiros da Greia;-----
  - b) Serem conseguidos os meios financeiros para requalificação daqueles prédios e ser-lhes dado um uso adequado.-----
9. No que respeita ao Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, respeitante ao estacionamento público, foi decidido **não assumir**, em 2019, as novas competências previstas neste diploma legal:-----
- a) Pelo facto de o Município de Sever do Vouga não estar preparado para o exercício da fiscalização exigida nos diplomas que regulamentam esta área e ser necessário recrutar trabalhadores para a fiscalização;-----
  - b) Por ser necessário fazer-se uma revisão ao Regulamento Municipal de Parques e Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.-----

O **Vice-presidente da Câmara Municipal** explicou que ainda não se tratavam das competências que toda a gente está à espera, que são a saúde, a educação e a cultura. Quanto às praias marítimas, fluviais e lacustres, informou que o município já tinha a competência das praias fluviais. Sobre os jogos de fortuna e azar, informou não estar, ainda, previsto no regulamento municipal e que não existem meios humanos, nem técnicos, nem financeiros e que é necessário saber como isso funciona para aceitar essa competência. Quanto às vias de comunicação, disse entender que o município está em condições de aceitar as mesmas, porque as competências que vêm no documento tornam-se efetivas após acordo, ou seja, a transferência só é efetiva após chegar a acordo com o governo. Informou que, em Sever do Vouga, existe apenas uma única estrada não desclassificada, que é a E.N. 328, no troço que vai das Talhadas até à Decide. Disse entender que, em termos logísticos, o município está perfeitamente à vontade para assumir as vias de comunicação e, de resto, irão ser negociadas todas as regras que as mesmas invocam. Sobre a justiça, afirmou não ser possível a sua assunção, por não terem recursos. Quanto às equipas de intervenção permanente, afirmou não estar definido como é que irá funcionar e que, atualmente, existe uma EIP a funcionar, que é financiada pelo município em 50% e, se o município assumisse sem saber mais nada, queria dizer que estaria a pagar 100%, ou seja, será necessário negociar isso com a respetiva tutela. Sobre as lojas do cidadão, disse haver alguma experiência no Balcão de Atendimento, que vai recebendo

cada vez mais valências, e que o serviço vai funcionando e que, em relação ao apoio aos migrantes e emigrantes, disse que, felizmente, o município não sentia essa preocupação que outros sentem, que é o caso de Estarreja, Murtosa, Ílhavo e Vagos, que têm registado o regresso, em força, de cidadãos geralmente da Venezuela e, como o serviço de estrangeiros e fronteiras não está a funcionar, tem causado grandes problemas a vários níveis.-----  
Depois de efetuada uma breve explicação por parte do Vice-presidente da Câmara Municipal, foi aberto um período de intervenções, no qual se inscreveram os seguintes membros:-----

Seguidamente, foi dada a palavra a **Toni Pedro Ribeiro Martins** que começou por dizer que o processo de descentralização e transferência de competências do governo para as autarquias locais é, por si mesmo, um processo complexo e delicado e, analisando aquele processo de uma forma geral e abrangente, destacou que o mesmo permitirá uma maior aproximação e articulação entre o governo e as autarquias, no entanto, tem sido conduzido, por parte do governo, de forma ligeira e alvo de adiamentos, não dando a devida importância e atenção que o assunto merece. Em análise está uma proposta de transferência de competências para nove áreas de competência em diversos sectores, a saber: Praias Marítimas, Fluviais e lacustres; Jogos de Fortuna e Azar; Vias de Comunicação; Justiça; Proteção civil e bombeiros; Espaços do Cidadão; Património e Estacionamento público. Afirmou que a proposta, de vital importância para o futuro do concelho, merecia, da sua parte, as seguintes notas: tendo o governo publicado a Revisão da Lei das Finanças Locais e a Lei-quadro da transferência de Competências Lei n.º 50/2018 de 16 agosto, disse ser notória a preocupação e urgência em estabelecer os princípios da transferência nas diversas competências, dentro dos novos prazos estabelecidos, tendo para isso, o executivo optado pela apresentação daquele documento sob a forma de um documento global e fechado e que, dada a importância que o assunto merece, sendo que o mesmo vai influenciar diretamente a vida de todos os cidadãos e o modo de funcionamento autárquico no futuro, aquele documento deveria ter sido objeto de discussão e análise por todos os vereadores e presidentes de Junta do concelho, assim como entidades oficiais diretamente envolvidas. Lamentou esse facto e manifestou o seu desagrado que tal não tenha acontecido. Mais disse que, essa análise e discussão deveria ter sido tida em conta, caso a caso, isto é, deveria ter sido feita uma análise aprofundada por cada área de competência individualmente. Disse considerar que, a análise por área de competência permite primeiramente definir exatamente as diversas responsabilidades e, assim, prever ou antecipar as futuras necessidades, ao nível de recursos estruturais, materiais, humanos e principalmente financeiros. Afirmou que, dado que o governo ainda não apresentou qualquer informação sobre os envelopes financeiros destinados a cada autarquia e respetivas área de competência, o mesmo era dizer que pediam ao município um cheque em branco, não querendo pôr em causa a idoneidade do estado, acreditando que o mesmo estará em linha com as responsabilidades solicitadas. Pelas razões anteriormente apresentadas, disse considerar que aquele processo deveria prosseguir de uma maneira mais clara e transparente, em que sejam analisadas e discutidas todas as áreas de competência de uma forma individual e que sejam ouvidos todos os órgãos autárquicos (executivo, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia), representantes dos diversos partidos e representantes dos diversos órgãos oficiais diretamente envolvidos em cada área de competência daquele processo, pois aquele procedimento terá como objetivo obter um consenso alargado, salvaguardando, assim, o superior interesse do concelho. Assim sendo, apresentou, em nome da bancada do PSD, uma proposta de criação de uma Comissão de Implementação da Transferência de Competências, a qual passou a ler:-----

*“Sever do Vouga, é um concelho situado no Centro do País, mais concretamente no limite oriental do distrito de Aveiro. O concelho em si, beneficia da proximidade relativa de alguns importantes centros urbanos, como Aveiro, Coimbra, Viseu e Porto e da proximidade a dois dos principais eixos rodoviários Portugueses, a A1, que liga Lisboa ao Porto e a A25, via de acesso e de abertura do Concelho ao País e à Europa. Não obstante*

*de em termos de divisão do território, fazer parte da Beira Litoral, é certo e sabido que Sever do Vouga se localiza num espaço de transição entre a zona interior e serrana e o litoral pelo cunho geomorfológico e cultural - património edificado e popular - que determinam a tipicidade de uma região do interior, que muitas vezes é esquecida pelo governo. A descentralização de competências poderia ser um ponto de alavancagem para o nosso Concelho, pois reforça a necessidade de uma maior legitimidade democrática de órgãos com maior proximidade aos cidadãos, implicando, designadamente, a reorganização dos serviços desconcentrados do estado, garantindo a sua coesão territorial, e alargando a rede de serviços públicos de proximidade, pois são sempre estes órgãos que se encontram mais próximos da população que querem acolher. O PSD sempre foi defensor da transferência de competências, e que esta se fizesse de forma negociada e contratualizada através de contratos interadministrativos que pressupunha maior ambição no elenco de competências e uma maior proximidade no trabalho entre governo e autarquias, para ajustar as competências à capacidade de desempenho e ao estudo, conhecimento e capacidade de aplicação de recursos financeiros. Sempre defendeu uma descentralização por negociação. Face isto, propomos que a Assembleia Municipal delibere a criação com todas as forças políticas do concelho e se unam em torno desta temática e seja constituída uma Comissão de Implementação da Transferência de Competências, que integre diversos membros dos órgãos autárquicos do Concelho e ainda as diversas entidades representativas dos sectores que se prevê transferir, e que a mesma, junto do poder central, recomende que:-----*

*1 – Seja comunicado à autarquia, com a maior brevidade possível, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir, bem como a listagem de todo o património também a transferir;-----*

*Seja apresentada, com a maior brevidade, os mapas com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, provenientes de dotações inscritas nos programas orçamentais e no orçamento da segurança social, a transferir para a autarquia, bem como os critérios e termos dos reforços deste Fundo - referimo-nos, aos restantes, que ainda não estão aprovados.-----*

*Seja concedido um prazo de 60 dias, após a publicação da Lei da Assembleia da República, que estabelece os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização, para os municípios comunicarem à Direção-Geral das Autarquias Locais, caso não pretendam exercer no ano de 2019 as competências previstas nos decretos-lei sectoriais publicados em Diário da República, permitindo, uma única reunião dos seus órgãos deliberativos.-----*

*Para se alterar o rumo deste processo. Bastaria que para o efeito apresentassem uma recalendarização das datas limite de decisão da não aceitação das competências por parte das autarquias, e que, antes das referidas novas datas limite, apresentem os envelopes financeiros discriminados por área de competências e autarquia.-----*

*O Concelho de Sever do Vouga só terá a ganhar com um processo transparente e que visa uma melhor gestão dos serviços públicos - incluindo o acesso à saúde que é o bem mais essencial que qualquer cidadão pode ter, e que, infelizmente, cada vez mais Severenses se veem privados ou com sérias dificuldades de acesso”.-----*

Foi dada a palavra a **António Carlos Bivar Branco e Penha Monteiro** que disse querer abordar a questão trazida por Toni Martins, e que foi objeto de discussão na reunião prévia dos representantes dos partidos antes da sessão, e dizer que o CDS tem disponibilidade para estudar a criação, na Assembleia Municipal, de uma comissão especializada para acompanhar a descentralização, à semelhança daquilo que existiu no passado a propósito da construção da barragem, para esse fim. Em relação ao tema propriamente dito, disse terem dois tipos de decisões que a Câmara Municipal propõe e que são aquelas que o município decide que não está em condições de assumir e, em relação a essas, disse que, a partir do momento em que o Município de Sever do Vouga diz que não está em condições,

aceitará essa posição. Em relação àquelas em que o município diz que está em condições de assumir essas responsabilidades, e começando pela primeira, praias marítimas, fluviais e lacustres, disse dar o benefício da dúvida à Câmara Municipal, porque quer que acabe, de uma vez por todas, as desculpas para não fazer o que já devia estar feito, nomeadamente na praia que já deveria estar na barragem em Couto de Esteves. Depois, em relação aos emigrantes e lojas cidadão, disse dar, também, o benefício da dúvida. Em relação à habitação, disse ter dúvidas, mas que daria, também, o voto de confiança no que diz respeito à aceitação daquela delegação, tanto mais que não há habitação social do estado no concelho de Sever do Vouga e, do que vierem a ser as definições relativamente ao apoio ao arrendamento, deseja ser possível aceitar e encontrar uma solução para aquilo que vier a ser decidido. Quanto ao património do mobiliário, disse parecer aceitável, mas que manifestava a sua mais profunda discordância no ponto 3, na área das vias de comunicação, chamando a atenção de que outras Câmaras, de vários partidos, têm rejeitado aquela delegação de competências. Afirmou que, aceitar-se e discutir, sequer, aquele tema, sem que se saiba quanto custa e quanto dinheiro vai ser transferido, era um risco inaceitável e que, aquilo que tem sucedido, quando há transferência daquelas vias, é a desresponsabilização completa do estado em relação a essas mesmas vias. Relembrou a tragédia de Borba, estrada que a administração central em Lisboa transferiu para a Câmara Municipal de Borba sem dizer mais nada e sem se cuidar de transferir os recursos financeiros e que quem corre o risco de ter de responder em Tribunal é o presidente da Câmara Municipal por terem morrido pessoas naquela estrada que caiu. Afirmou que Sever do Vouga tem problemas de acessibilidades sérios para os quais tem chamado a atenção e, aceitar, pura e simplesmente que a administração central deixe de ter responsabilidade em relação às vias significa lavar as mãos e deixar que o estado deixe de ter preocupação e significa, ainda, perder capital de queixa e reivindicação junto à administração central por tratar de uma melhor acessibilidade a Sever do Vouga. Perguntou como é que tinham a desfaçatez de dizer “transfiram-nos ainda mais vias” sabendo que não sabe cuidar daquilo que tem, dado o estado lastimoso da maioria das vias em Sever do Vouga? Por fim, disse ser evidente que o número 3 é inaceitável e, por essa mesma razão, pediu que a votação da proposta fosse realizada por pontos.-----  
Seguidamente, foi dada a palavra a **Sérgio Soares da Silva**. Afirmou que a linha que separa o Estado Central das Câmaras Municipais, e a linha que separa as Câmaras Municipais das Juntas de Freguesia, não passam muros imaginários que definem as competências de cada um daqueles órgãos e que, para a esmagadora maioria dos cidadãos falar de uma Junta de Freguesia, de uma Câmara Municipal ou do Estado Central, é a mesma coisa, mas que as linhas imaginárias que os separam impedem a interação que deve haver entre aqueles órgãos e o estado que, no fundo, somos todos nós. Assim, descentralizar pressupõe transferir competência de uma entidade central para outra que não depende hierarquicamente da primeira, caracterizando-se por serem relativamente autónomas e que aquela operação se legitima, geralmente, no princípio da subsidiariedade, onde se sustenta que um determinado serviço público deve ser prestado pela entidade mais capaz, mais eficiente e mais próxima do cidadão. Disse que, nos casos particulares em apreço, e no que respeita a praias fluviais, jogos de fortuna ou de azar, espaços do cidadão, património, habitação, estacionamento público, justiça ou mesmo bombeiros, aceitar as decisões da Câmara e as respetivas argumentações parece consensual, coerente e mesmo legítimo, ao contrário e no que respeita a vias de comunicação, sendo que, assumir em 2019 as novas competências não sabendo qual o valor da compensação e tendo conhecimento do que se passou em 2001, quando o estado entregou quilómetros de estradas nacionais às câmaras municipais, assumindo transferir 5000 euros por quilómetro, anualmente, para a sua conservação, mas até à data não pagou um cêntimo, obrigando mesmo várias câmaras municipais a recorrerem aos tribunais, parece precipitado assumir aquela competência. Neste sentido, e na sequência da intervenção anterior, solicitou à



mesa que a votação fosse colocada ponto a ponto, por considerar não ser a melhor forma colocar o documento na sua generalidade a votação.-----

A intervenção seguinte foi a de **António Fernando da Silva Dias** que disse estar ali presente por ter sido a cabeça de lista mais votado nas eleições intercalares para a Assembleia de Freguesia de Talhadas, no dia 20 de janeiro de 2019. Disse ter sido membro da Assembleia Municipal de 2005 a 2009. Afirmou que Talhadas não tem donos e que é do povo, pelo que ali estava para o povo. Disse estar ali como presidente da Junta de Freguesia de Talhadas, pelo que, será sempre um defensor dos talhadenses e jurou, pela sua honra, cumprir com lealdade os deveres que lhe foram confiados pela freguesia de Talhadas. Sobre o assunto em apreço, e sendo economista e perito avaliador, disse ficar sem palavras quando deparado com uma proposta de transferência de competências para o município, a mencionar respeitante a áreas de vias de comunicação, sem se saber qual o valor da compensação financeira e optando-se por assumir, em 2019, as novas competências previstas naquele diploma legal, sem nenhuma contrapartida financeira atribuída para o município, ou seja, em troca de nada. Disse que, durante a última campanha eleitoral, em Talhadas, foi focada a ata número 199 de 26 de abril de 2019, no Facebook e, segundo dizem, até foi entregue em mão, de porta em porta, pelo que, a ser verdade, nessa mesma ata consta o seguinte: *“A pedido do senhor António Ferreira, que não pode estar presente, solicitou informação sobre os seguintes assuntos. O primeiro, relacionado com a estrada da Ereira à Vide, para saber se havia alguma resposta sobre um pedido apresentado para a pavimentação daquele caminho.”* e *“António Dias acrescentou que, em sua opinião, era mais importante o asfaltamento do caminho entre a E.N. 333 e o lugar de Vide, mas era da opinião que devia ser melhorado o piso por se encontrar muito irregular e intransitável.”* Afirmou que, até à data, nada tinha sido feito nestes dois caminhos, a exemplo do resto da freguesia, sendo que o município ainda queria assumir mais despesas sem qualquer compensação financeira. Disse ser do conhecimento geral que o município tem um orçamento limitado, mas agora ainda querem responsabilizá-lo por mais despesas e mais responsabilidades. Disse que, na freguesia de Talhadas, as estradas que ligam a sede da freguesia aos lugares da Silveira, Arcas, Póvoa, Cortez, Seixo, a E.N. 333 à Vide, entre outras, todas elas precisam de ser reparadas e o município iria assumir uma despesa extraordinária por algo que não tem responsabilidade. Perguntou como é que estavam as vias de comunicação nas outras freguesias. Referiu ser necessário que o pelouro responsável realize uma análise de custo e benefício e que a apresente na Assembleia para ser analisada e deliberada. Perguntou, ainda, qual é o valor anual de despesas naquelas vias de comunicação e, ainda, quem irá suportar as respetivas limpezas, reparações e conservações? Afirmou que, se algo de anormal acontecer, uma derrocada, umas fissuras, uma tragédia como em Borba, o município esgota o orçamento e ainda é responsabilizado moralmente e criminalmente. Por tudo que acima mencionou, disse votar contra e, em caso de aprovação, se acontecer alguma tragédia, será a primeira pessoa a responsabilizar aquela Assembleia. Sobre a última campanha eleitoral, disse ter sido muito focada a tal ata 199 no Facebook e, segundo dizem, tanto pelo facto de ter votado a favor da AdRA, afirmou tê-lo feito com uma salvaguarda. Mais disse ter sido escrito que não se aprova uma coisa hoje e desaprova amanhã e, caso tal seja verdade, pediu que se fizesse uma análise sobre tais publicações e que se apurassem responsabilidades. Afirmou nunca mentir, e que é uma pessoa de palavra, sendo que, aquilo que assumia hoje era válido sempre e que quem o conhece sabe que é justo e imparcial. Por tudo que acima mencionado, disse votar contra as vias de comunicação e pediu que a votação fosse realizada ponto por ponto.-----

Seguidamente, foi dada a palavra a **Pedro Miguel Martins Mendes** que quis reforçar as comunicações anteriores dos seus colegas, como não podia deixar de o fazer, pelo tema sensível em discussão e, ainda, dizer que é da opinião de que aqueles pontos devem ser votados em separado. Sobre as vias de comunicação, disse considerar que não deve ser pelo facto do governo fazer uma pressão sobre os municípios para se aprovar uma coisa

num curto espaço de tempo, que devem ir atrás dessa pressão. Afirmou que, em política, e no caso concreto do ponto público ou privado, deve prevalecer a coragem e, se a Câmara Municipal precisa da Assembleia Municipal como suporte para ter essa coragem, para poder lutar contra algo que não seja próprio para o município, pode contar com aquela Assembleia Municipal no que diz respeito ao CDS. Sobre as vias de comunicação, disse temer que o município não esteja em condições de assumir aquele compromisso. Deu o exemplo de numa fábrica, que só pode produzir mais produtos se, de facto, a sua capacidade de produção for suficiente para mais e sabendo que, atualmente, não é o que acontece, fez uma análise do género, dando alguns exemplos que podem ser multiplicados por muitos outros exemplos: a ligação de Silva Escura a Dornelas, a ligação Silva Escura ao Alto da Serra, no que diz respeito a veículos pesados, a estrada do Vale da Anta a Silva Escura, a Rua de Paçô de Baixo, a ligação de Cristelo ao Bouço, a ligação de Sever do Vouga a Rocas do Vouga, também através de Covelo. Afirmou que os orçamentos limitados implicam decisões difíceis, ou seja, o executivo da Câmara Municipal já recusou algumas propostas que foram ali trazidas. Perguntou se não será um ato de irresponsabilidade, que pode condicionar o futuro dos severenses, assumir mais compromissos sem sequer haver uma estimativa do que se está falar, nem em termos de custos, nem em termos de tarefas objetivas, e questionou, se não conseguiram, até ao momento, comprovar que são cem por cento competentes e cem por cento autossuficientes no que diz respeito a vias de comunicação, se existirão mais recursos e de que forma é que isto poderá ser contornado.-----

A intervenção seguinte foi a de **Ana Maria Tavares Mendes** que disse não poder deixar de expressar o seu agrado pela tão almejada decisão da administração central de reforçar as competências da administração local, atribuindo a quem efetivamente conhece o território e as suas populações, o poder de tomar as decisões que melhor se adequam à sua realidade. Entendeu a administração central, e bem, na sua modesta opinião, que a transição das competências não deveria ser imediata e integral, concedendo assim, a cada município, a faculdade de, em face da sua estrutura orgânica, do estado concreto do seu território e da dinâmica das suas gentes, avaliar a melhor solução de transferência, dentro do lapso temporal de dois anos. Desse modo, e estando desde já decidida a transferência das competências para os municípios, é-lhes dada a possibilidade de receber no imediato a totalidade das competências ou adiar por um ou dois anos a receção de modo faseado ou integral. Afirmou que a Câmara Municipal de Sever do Vouga, atenta a proposta apresentada, pretende assumir, desde já, as competências relativas às matérias de praias marítimas, fluviais e lacustres, vias de comunicação, espaços do cidadão, habitação e património, por entender que são matérias em relação às quais os diplomas publicados não suscitam grandes dúvidas. Além do que, são áreas em relação às quais o Município já tem algum trabalho desenvolvido pelo que, está consciente de que pode assumir na íntegra tais competências, sem correr o risco de não ter capacidade de resposta, no que respeita a meios económicos e humanos. Em relação às demais, embora tratando-se de matérias em relação às quais o Município de Sever do Vouga já tem algum caminho percorrido, disse que os diplomas publicados eram muito vagos e ambíguos, não sendo despiciendo referir que se trata de campos de atuação de algum melindre e especificidade, motivos pelos quais importa perceber primeiro o âmbito e regras da transferência, para poder depois decidir e atuar. Referiu que, muito embora seja anseio de todos que o município possa ter uma margem de atuação mais alargada, de forma a ajustar as soluções globais da lei à sua realidade concreta, certo é que esse trabalho só pode ser bem feito se o município tiver pleno conhecimento, desde o início, daquilo que lhe é pedido/exigido, das contrapartidas financeiras que irá receber, e se estiver devidamente preparado com os meios necessários para satisfazer tais atribuições, sob pena de assumir responsabilidades que depois não poderá cumprir. Nessa medida, disse estar em sintonia com o executivo e que, na sua opinião, não interessa ao município receber, agora, competências que depois não saberá gerir. Aliás, disse, a prudência, a sensatez e o equilíbrio são linhas mestras nas quais

entende que deve assentar a gestão da vida autárquica, não querendo, com isso, dizer que o município deve atirar, para 2021, a transferência de tais competências, deve, sim, exigir esclarecimentos acrescidos à administração central, estar atento ao caminho percorrido pelos municípios que, pelas suas condicionantes endógenas, já aceitaram a transferência de parte ou da totalidade das competências que o nosso executivo propõe não assumir em 2019, e deve munir-se dos recursos e formação necessários para poder receber em 2020, se não todas, novas competências, promovendo assim a sua autonomia, e garantindo maior coesão e valorização do concelho. Manifestou a sua concordância com a proposta apresentada pelo executivo e recomendá-lo para que, ao longo do corrente ano faça caminho, no sentido de em 2020 receber mais competências.-----

O **Vice-presidente da Câmara Municipal** fez uso da palavra para abordar a questão das vias de comunicação dizendo que não é passar um cheque em branco e que o tema da descentralização já vem do governo anterior. Mais disse tratar-se de uma questão da lei que tem de ser cumprida, sendo necessário informar até ao dia 31 de janeiro. Quanto ao montante a transferir, que não está comunicado, informou que os mecanismos necessários à execução financeira dos diplomas setoriais serão expressamente previstos no decreto-lei da execução orçamental. Disse não acreditar que os membros da Assembleia Municipal não tivessem lido o decreto-lei, partindo do princípio que o leram. Mais disse que, o que ali foi dito deixava-o espantado e que queria que não houvesse intervenções demagógicas, porque eram para enganar. Sobre o “estado lastimoso das vias em Sever do Vouga”, convidou o membro António Monteiro a correr os onze municípios e que, como membro da Assembleia Intermunicipal, dissesse isso, pois tinha a certeza que os seus colegas diriam “tomáramos nós ter as vias como Sever do Vouga”. Referiu o Decreto-Lei na sua alínea a) “ Dos troços de estradas e dos equipamentos e infraestruturas neles integradas, localizados nos perímetros urbanos”, dizendo que o município já faz essa gestão, desde onde começa a variante até os Padrões; alínea b), “Dos troços de estradas desclassificadas pelo Plano Rodoviário Nacional”, afirmou já estar a ser feita a sua gestão, na E.N. 16 e a E.N. 328. Afirmou tratar-se de uma transferência daquilo que já está a ser gerido pelo município, portanto, não viessem com conversas que vão ter de gerir mais estradas, porque não é verdade. Afirmou que o município não iria assumir mais do que aquilo que já tinha e que aquela assunção, e o que viesse mais, tinha que ser com acordo, porque, se não chegarem a um acordo, não há transferência. Por fim, informou que tudo foi analisado e ponderado e que entenderam que, em Sever do Vouga, ao assumir mais competências, será combinado por um acordo obrigatório que tem de ser presente à Assembleia Municipal, pelo que estava tudo perfeitamente salvaguardado.-----

Foi, novamente, dada a palavra a **António Carlos Bivar Branco e Penha Monteiro** que disse ter a clara noção de que há uma diferente forma de olhar para o problema, por haver quem ache que existe alguma vantagem para o município ser como os cordeirinhos e ser os primeiros, os bons alunos da Europa, como dantes se falava, e haver quem ache que, o melhor é ter capital de queixa e juntar-se aos municípios de todos os partidos que se estão a juntar para reivindicar mais meios, sendo essa a divergência existente. Disse considerar que, nas vias de comunicação, era um erro estar no primeiro lote e que o município de Sever do Vouga, como muitos municípios que já enfiaram o barrete uma vez, enfiar o barrete segunda vez significava repetir o mesmo erro. Afirmou que, deixar que o estado se desresponsabilize nas vias de comunicação em Sever do Vouga significava desistir de ter capital de reivindicação em relação à administração central e significava perder capital de queixa, nomeadamente, na matéria de acessibilidades a Sever do Vouga e que isso era um erro. Disse que as estradas de Sever do Vouga já não eram cuidadas pelo município e que tinha tido a oportunidade de discutir isso mesmo no orçamento, quando foi criticado o facto de estarem abertas inúmeras rúbricas de cinco euros, que são obras que não vão ser realizadas, portanto, na sua opinião, era um erro aceitar mais quando não há meios para cuidar do que se tem.-----

Foi dada a palavra a **Toni Pedro Ribeiro Martins**. Afirmou que o documento apresentado fala muito, não dizendo nada daquilo que, essencialmente, querem saber, que é quanto vai custar e que meios são necessários, sendo essa a informação que pretende seja prevista antes de tomar a decisão. Relativamente à questão quando disse que não havia tempo de tomar outro tipo de decisões, disse ser da opinião que não se trata da questão de tempo, mas da falta de diálogo. Disse considerar que chegou o momento de começar a abrir o diálogo a todos os partidos e a todos os cidadãos e que aquele processo, já por si próprio, era muito complexo e que a proposta da sua bancada ia ao encontro de colaborarem nesse processo, ou seja, não propriamente só a bancada do PSD, mas sim, todas as bancadas, todos os partidos políticos, todos os membros da Assembleia Municipal e da autarquia, todos os presidentes de Junta e autarquia, também, e, além disso, todas as entidades que estão diretamente relacionadas com cada assunto.-----

Interveio **Sérgio Soares da Silva** para pedir um esclarecimento. Dirigindo-se ao Vice-presidente da Câmara Municipal, e uma vez que o mesmo afirmava que a Câmara Municipal não estava a assumir mais competências, no que se refere essencialmente à EN16, desclassificada em 2001, perguntou se a Câmara Municipal estava a receber algum valor ou se já tinha exigido, em Tribunal, as respetivas verbas que deviam estar a receber.--

O **Vice-presidente da Câmara Municipal** afirmou que o membro António Monteiro estava, pela segunda vez, a dizer uma coisa que não é verdade, pois não estava a haver mais transferência de estradas para o município. Disse entender que aquelas discussões podiam ser mais objetivas e não deviam andar ali com demagogias e com parangonas.-----

O membro David Alves chegou às 18:50.-----  
Atendendo aos pedidos efetuados pelo PSD e CDS, verificando-se a concordância do PS e por quem apresentou a proposta, o presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto à votação em duas partes.-----

Votação para os Decretos-Lei n.ºs 97/2018, 98/2018, 101/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018 e 107/2018: aprovado por maioria, com treze votos a favor dos membros Ana Mendes, Beatriz Soares, Carlos Tavares, David Alves, Gina Tavares, Iolanda Matos, Jorge Graça, José Sousa, Júlio Fernandes, Luís Pedro, Mariana Bastos, Mário Silva e Renata Marques; catorze abstenções dos membros Ana Tavares, António Cruz, António Monteiro, António Dias, Cipriano Nogueira, Diana Paiva, Edite Rodrigues, Elisabete Rodrigues, Elmano Silva, Patrícia Santos, Paula Coutinho, Paulo Lourenço, Sérgio Silva e Toni Martins.-----

Votação para o Decreto-Lei n.º 100/2018: aprovado por maioria, com treze votos a favor dos membros Ana Mendes, Beatriz Soares, Carlos Tavares, David Alves, Gina Tavares, Iolanda Matos, Jorge Graça, José Sousa, Júlio Fernandes, Luís Pedro, Mariana Bastos, Mário Silva, Renata Marques; oito abstenções dos membros António Cruz, Cipriano Nogueira, Diana Paiva, Elmano Silva, Patrícia Santos, Paula Coutinho, Paulo Lourenço e Toni Martins; seis votos contra dos membros Ana Tavares, António Monteiro, António Dias, Edite Rodrigues, Pedro Mendes e Sérgio Silva.-----

Com o resultado das duas votações, concluiu-se pela aprovação, por maioria, da proposta apresentada pelo órgão executivo, quanto às transferências de competências que são para se aceitar em 2019 e para as quais não são de aceitar, que são: -----

- 1) No que respeita ao Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, respeitante à área dos jogos da fortuna e do azar; -----
- 2) No que respeita ao Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, respeitante à justiça; -----
- 3) No que respeita ao Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, respeitante às equipas de intervenção permanente; -----
- 4) No que respeita ao Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, respeitante ao estacionamento público. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir efeitos de imediato, tendo sido

elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por mim, Luís Figueiredo Martins, funcionário designado para o efeito, que a redigi.-----